



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

EDITAL Nº 130/2020

**“ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2021”**

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL”

----DRº JOSÉ LEANDRO LOPES SEMEDO - VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA:-----

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:-----

Freguesia de Alpalhão – Espaço junto ao Mercado (Largo da Devesa);

a)-Ex-Freguesia de Amieira do Tejo – Largo do Espírito Santo;-----

a)-Ex-Freguesia de Arez – Largo da Fonte Ribeira;-----

b)-Ex-Freguesia do Espírito Santo – Avenida D.Dinis e Rua Visc.Vale da Sobreira;-----

Freguesia de Montalvão – Largo da Fonte Cereja;-----

b)-Ex-Freguesia da Nª Sª da Graça – Espaço junto à Praça de Touros;-----

Freguesia de Santana – Largo do Pelome (centro da localidade do Arneiro);-----

Freguesia de S.Matias – Largo Drº. Alves da Costa (Junto ao Centro de Dia do Monte Claro);-----

b)-Ex-Freguesia de S.Simão – Largo das Carretas (Largo das festas, em Pé da Serra);-----

Freguesia de Tolosa – Largo do Coreto.-----

- a)- União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo;

- b)- União das Freguesias de Espirito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

(Lei nº 11-A de 28 de Janeiro de 2013 -Reorganização administrativa do território das freguesias).

Nisa e Paços do Concelho, 25 de Novembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa


Drº. José Leandro Lopes Semedo